



Formato da prova:

1. A Taça Distrital de Futsal Sénior Feminino na época desportiva 2024/2025 é disputada por 6 equipas.
2. A Taça Distrital de Futsal Sénior Feminina é composta por duas fases, a 1ª fase e “Final Four”;

1.ª Fase

1. A Taça Distrital de Futsal Sénior Feminino é disputada na 1.ª Fase por 6 equipas,
2. Na Taça Distrital de Futsal Sénior Feminino as equipas jogam entre si, duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
3. Os três primeiros classificados e o vencedor do campeonato distrital Sénior Feminino, disputam a “Final Four”.

2ª Fase

1. A “Final-Four” é disputada em recinto desportivo definido pela AFVR e divulgado em Comunicado Oficial. O emparelhamento dos jogos das Meias-Finais é efetuado por sorteio, sendo que os dois Clubes vencedores apuram-se para a Final.
2. Na Final, é considerado visitado e visitante o vencedor do primeiro e segundo jogo da Meia-Final, respetivamente;
3. O Clube vencedor do jogo da Final da “Final-Four” é considerado o vencedor da Taça Distrital de Sénior Feminino.



Classificação e Desempates

1. Com vista a determinar a classificação das Equipas em cada fase referida no artigo anterior, adota-se a seguinte tabela:

Vitória – 3 pontos;

Empate – 1 ponto;

Derrota – 0 pontos.

2. Quando no final das fases referidas no artigo anterior, existam Equipas em situação de igualdade pontual, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) O maior número de pontos alcançados pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
- b) A diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas, nos jogos que realizaram entre si, na fase da prova em causa;
- c) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelas Equipas empatadas nos jogos que realizaram na fase da prova em causa;
- d) O maior número de vitórias na fase da prova em causa;
- e) O maior número de golos marcados na fase da prova em causa;
- f) O menor número de golos sofridos na fase da prova em causa;

3. Se, após a aplicação sucessiva dos critérios enunciados no número anterior, ainda subsistir uma situação de igualdade, será observado o seguinte:

- a) Tratando-se de duas Equipas em situação de igualdade:
 - i) Um jogo em Recinto desportivo neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Subsistindo a igualdade, será feito um prolongamento de 10 minutos (tempo cronometrado), dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo;
 - iii) Se ainda subsistir a igualdade, o vencedor será apurado através da marcação de pontapés de grande penalidade, em conformidade com as leis do jogo.
- b) Tratando-se de mais de duas Equipas em situação de igualdade:



- i) Será realizada uma competição, na qual todas as Equipas jogarão entre si apenas uma vez, em recinto desportivo neutro, designado pela AFVR;
 - ii) Se, no final desta competição, se mantiver a igualdade, são observados os critérios previstos no número 2.

4. Nas Meias-Finais da 2ª Fase – “Final-Four”, se no final do tempo regulamentar o resultado do jogo estiver empatado, procede-se a um desempate através da marcação de grandes penalidades, em conformidade com as Leis de Jogo;

5. Na Final da “Final-Four”, se no final do tempo regulamentar o resultado estiver empatado, é realizado um prolongamento de 10 minutos (tempo cronometrado), dividido em duas partes de 5 minutos, sem intervalo, mas com mudança de campo. Quando no final do prolongamento a igualdade subsistir, os Clubes procedem a um desempate através da marcação de grandes penalidades, em conformidade com as Leis de Jogo;

6. Os resultados obtidos em cada jogo consideram-se tacitamente homologados 15 dias após a realização dos mesmos, sem prejuízo do disposto no Regulamento Disciplina da AFVR;

7. O disposto no número anterior não prejudica a aplicação de sanções disciplinares decorrentes dos jogos realizados;